



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
CNPJ: 13.000.609/0001- 02  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

---

# MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO  
MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ/SE.

**Solicitação:** MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

**Tipo da Obra:** CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS SALAS DE AULA  
NO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ/S.

**Solicitante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ/SE.

## MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ/SE.

Este Memorial Descritivo, tem como objetivo de construir 13 salas de aulas em diversas escolas como mostra a lista abaixo:

- Escola Municipal Eurico de Souza – 06 salas - Sede do Município
- Escola Municipal Terezinha da Silva Araújo – 02 salas – Pov. Cruz Grande
- Escola Municipal José Feliz de Sá - 02 salas – Pov. Moita Redonda
- Escola Municipal Ovídeo Oliveira- 01 sala – Sede do Município
- Escola Municipal Hildete Falcão Baptista – 01 sala – Pov. Saco de Areia
- Escola Municipal Celuta Maia – 01 sala- Pov. Papel de Santo Antônio



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**  
**CNPJ: 13.000.609/0001- 02**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. ESCOPO E DEFINIÇÕES**
  - 2.1. RELACIONAMENTO CONTRATANTE E EMPREITEIRA**
  - 2.2. SEGURANÇA NA OBRA**
  - 2.3 VIGILÂNCIA**
- 3. SERVIÇO à SEREM EXECUTADOS**
  - 3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES**
    - 3.2.1 GENERALIDADES**
    - 3.2.2 FUNDAÇÃO**
- 4. ALVENARA**
  - 4.1. TIPOLOGIA DE ALVENARIA**
  - 4.2 TIJOLOS CERAMICOS**
  - 4.3 ARGAMASSA**
- 5. PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO DE PISOS**
  - 5.1 LASTRO DE CONTRA PISO**
- 6. INSTALAÇÕES ELETRICA**
  - 7.1 ELETRODUTOS E CABEAÇÃO**
  - 7.2 ILUMINAÇÃO**
- 7. PINTURA**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**  
**CNPJ: 13.000.609/0001- 02**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

## 1. INTRODUÇÃO

### 1. Disposições Preliminares

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de Construção de salas de aulas, na cidade de Aquidabã – SE.

Para efeito das presentes Especificações, o termo Contratada define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo Fiscalização define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização perante a Contratada e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo Contratante define a Prefeitura Municipal Aquidabã.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a Contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

## 2. ESCOPO E DEFINIÇÕES

A presente especificação estabelece as condições técnicas básicas a serem obedecidas no fornecimento de materiais para **fundação, alvenaria, instalações elétricas e pintura** no município de **AQUIDABÃ /SE**, neste Estado. Esta especificação geral será padronizada para todas as etapas, cabendo a EMPREITEIRA utilizá-la onde couber. Com uma área de 1000,51m<sup>2</sup> a sofrer a intervenção.

A execução de todos os serviços e obras deve estar rigorosamente de acordo com os projetos, detalhes e prescrições contidas na presente Especificação, Normas Técnicas da ABNT e Decretos Municipais. Na existência de serviços não especificados, a EMPREITEIRA somente poderá executá-lo após parecer favorável da FISCALIZAÇÃO.

Entre divergências dos projetos, especificações e orçamento, prevalecerá o orçamento.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**  
**CNPJ: 13.000.609/0001- 02**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

## **2.1 – RELACIONAMENTO CONTRATANTE E EMPREITEIRA**

A obra será fiscalizada por pessoa pertencente a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ ou por pessoa física ou jurídica por ela designada, doravante indicada pelo nome de FISCALIZAÇÃO.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da EMPREITEIRA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições desta Especificação e do contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

A EMPREITEIRA deve acatar de modo imediato às ordens da FISCALIZAÇÃO, dentro desta Especificação e do Contrato.

Ficam reservados a FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omissos, não previsto no Contrato, nesta Especificação, no Projeto e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacionar ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com a obra em questão e seus complementos.

A EMPREITEIRA deverá ter e colocar-se a disposição da FISCALIZAÇÃO, permanentemente, os meios necessários e aptos a permitir a medição dos serviços executados bem como a inspeção das instalações da obra, dos materiais e dos equipamentos, independente das inspeções de medições para efeito de faturamento e, ainda, do estado da obra e do canteiro.

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva de EMPREITEIRA no que concerne a Obra e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes.

A FISCALIZAÇÃO pode exigir da EMPREITEIRA, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas providências suplementares necessária à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

Pela EMPREITEIRA, a condução geral da obra deve ficar a cargo de pelo menos um Engenheiro Civil, registrado no CREA-SE. Esse Engenheiro deve ser auxiliado por encarregados devidamente habilitados. Antes do início dos serviços, a EMPREITEIRA deve apresentar oficialmente a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ o seu Engenheiro Responsável pela obra. Quaisquer modificações devem ser comunicadas previamente a FISCALIZAÇÃO para conhecimento e aprovação.

Todas as ordens dadas pela FISCALIZAÇÃO ao Engenheiro condutor da obra devem ser consideradas, como se fosse diretamente a EMPREITEIRA; por outro lado, todo e qualquer ato efetuado ou disposição tomada pelo referido Engenheiro condutor da obra e os Encarregados, cada um no seu âmbito respectivo devem estar sempre em condições de atender a FISCALIZAÇÃO e prestar-lhe todos os esclarecimentos e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**  
**CNPJ: 13.000.609/0001- 02**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

informações sobre o andamento dos serviços, a sua programação, as peculiaridades das diversas tarefas e tudo o mais que a FISCALIZAÇÃO, refutar necessário ou útil e que se refira diretamente a obra e suas implicações.

A citação específica de uma norma, especificação etc. Em algum item não elimina o cumprimento de outras aplicáveis ao caso.

## **2.2 SEGURANÇA NA OBRA**

Na execução dos trabalhos, deve haver proteção contra o risco de acidentes com pessoal da EMPREITEIRA e com terceiros, independente da transferência daquele risco a Companhia ou Institutos Seguradores.

Para isso a EMPREITEIRA deve cumprir fielmente o estabelecido na legislação brasileira no que concerne à segurança, bem como obedecer a todas as normas, a critério da FISCALIZAÇÃO, apropriadas e específicas para a segurança de cada tipo de serviço.

Para cada categoria profissional e em função do tipo de serviço, devem ser providenciados pela EMPREITEIRA os equipamentos de segurança adequados à proteção de seu pessoal, devendo ainda todo empregado possuir crachá de identificação.

## **2.3 VIGILÂNCIA**

No canteiro de trabalho, a EMPREITEIRA deve manter diariamente, um sistema eficiente de vigilância, efetuado por um número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados, para tal função.

A EMPREITEIRA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios e ainda pela proteção deste e das instalações da obra.

Qualquer perda ou dano sofrido no material, equipamento ou instrumental, eventualmente entregue a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ será avaliado pela FISCALIZAÇÃO.

A EMPREITEIRA é responsável integralmente por danos causados a terceiros, decorrentes da sua negligência, imperícia ou omissão.

## **3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

### **3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**  
**CNPJ: 13.000.609/0001- 02**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

Serão implantados pelo Construtor todos os serviços necessários à instalação da obra, inclusive mandar confeccionar e afixar, em local bem visível, a placa da obra, conforme modelo fornecido pela Fiscalização.

Os serviços de limpeza do terreno abrangem toda área de implantação da obra e compreendem a remoção de toda vegetação existente, camada de solo orgânico e quaisquer outros materiais que venham prejudicar a execução da obra.

Os serviços topográficos necessários à implantação da obra constam da locação do eixo e bordos dos arruamentos, nivelamentos e seccionamentos.

Deverá ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora da obra evitando danos à vegetação e interferências na drenagem natural.

Não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva.

### **3.3.2 FUNDAÇÃO**

#### **3.3.2.1 – SAPATAS**

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

<b>Estrutura</b>	<b>FCK (MPa)</b>
Pilares	25 MPa
Sapatas	30 MPa

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.

#### **3.3.2.2- PILARES**

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas de 12x22cm.

As formas dos pilares deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**  
**CNPJ: 13.000.609/0001- 02**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

## **4. ALVENARIA**

### **4.1 Tipologia de Alvenaria**

Todas as paredes deverão ser executadas de preferência com tijolos cerâmicos.

### **4.2 Tijolos Cerâmicos**

A alvenaria será executada com tijolos cerâmicos de oito furos nas dimensões de 09x19x19 centímetros, normalizados, de boa qualidade, assentados a chato, com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 ou preferencialmente com argamassa industrializada.

As paredes deverão ter espessura acabada superior a 15 centímetros e inferior a 16 centímetros.

Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento para evitar ressecamento e modificações da argamassa.

Toda superfície de concreto que ficar em contato com alvenaria de tijolos deve ser previamente chapiscada com argamassa 1:3 de cimento e areia grossa, amolentada com composto adesivo a base sintética, bem como deverão ser previstas esperas de ferro nos pilares para travamento das alvenarias.

Os vãos destinados a esquadrias deverão ter suas medidas respeitadas de acordo com o projeto arquitetônico, para que as esquadrias mantenham suas dimensões de projeto.

As vergas e contra-vergas dos vãos deverão ser executadas com fck 15 Mpa, dimensões (10 x 10) cm, com aço CA 50, bitola de 7 a 8 mm.

Todas as tubulações elétricas e hidráulicas devem ser executadas e testadas antes da aplicação do reboco

As juntas deverão ter no máximo 15 mm de espessura e, é vedada a colocação de tijolos com os furos no sentido transversal às paredes.

O encunhamento da alvenaria será feito com argamassa de cimento e areia no traço 1: 0,5: 6 ou com argamassa industrializada, espessura 3,0 cm.

Sobre todas as paredes e/ou muros, onde não houver previsão de viga armada, deverá ser executada cinta de concreto armado, com 15 cm de espessura, para apoio da laje, ou para terminação da alvenaria.

### **4.3 Argamassa**

O preparo de argamassas deverá ser executado, em geral mecanicamente, devendo durar, no mínimo, 90 segundos a partir do momento em que todos os componentes forem lançados na Betoneira ou no misturador. O amassamento poderá ser manual quando a quantidade de argamassa o justificar, ou quando ela contiver cal em pasta.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**  
**CNPJ: 13.000.609/0001- 02**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

O amassamento manual será feito em área coberta, sobre estrado de superfície plana, limpa e impermeável.

Deverão ser preparadas as quantidades na medida das necessidades dos serviços para uso diário, não podendo ser empregada argamassa endurecida antes do início do seu uso.

Não poderá ser usada argamassa retirada ou caída das alvenarias, e será proibida a operação de reargamassar a previamente endurecida. A areia usada na argamassa deverá ser quartzosa, isenta de argila, gravetos, mica, impurezas orgânicas, etc.

## **5. PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO DE PISOS**

### **5.1 Lastro de Contra piso**

Argamassa seca com consumo mínimo de cimento 350 kg/m<sup>3</sup>.

Lastro de concreto não estrutural de 05 cm de espessura, fck mínimo de 9Mpa.

Limpeza e preparo da base: Retirada de entulhos, restos de argamassa, e outros materiais com picão, ponteira e maretá. Varrer a base com vassoura dura, até ficar isenta de pó e partículas soltas. Se na base existir óleo, graxa, cola ou tinta, providenciar a completa remoção.

Sarrafear a superfície com régua metálica apoiada sobre as mestras, até que seja atingido o nível das mestras em toda a extensão.

Revestimos cerâmico no piso das salas com dimensões 40x40cm, na cor bege.

## **6. INSTALAÇÕES ELETRICAS**

### **6.1 ELETRODUTOS E CABEAÇÃO**

Os eletrodutos para utilizar pvc sifonados com dimensões, de 1" e 3/4" bipolar, com cabos flexíveis de 2,5mm e cabos rígidos de 10mm de 1kva, com caixas de alvenaria com fundo de brita 3/4 com tampa de concreto.

### **6.2 ILUMINAÇÃO**

Lâmpadas de led de 15w com plafon.

## **7. PINTURA**

As paredes internas, deverão emassadas com massa PVA e ser pintadas, com tinta esmalte sintético, com uma faixa na cor azul del rey na altura de 1,00m. A outra parte deve ser pintada com tinta acrílica acetinada, cor: azul céu até o forro. As paredes externas, deverão ser emassadas com massa acrílica e ser pintadas com tinta esmalte sintético, com uma faixa na cor azul del rey na altura de 1,00m. A





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**  
**CNPJ: 13.000.609/0001- 02**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

outra parte deve ser pintada com tinta acrílica acetinada, cor: azul céu até o forro.

Wallysson Almeida Vieira  
Engº. Civil  
CREA: 2714782418

AQUIDABÃ, DEZEMBRO DE 2018.